

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/05/2011

2.º Secretário

MOÇÃO n.º 022 / 2011

COLENDO PLENÁRIO:

Nobres Colegas Vereadores como é de conhecimento geral o problema da destinação do lixo e a possível instalação de um Aterro Sanitário no Distrito do Taboão pela Empresa Queiroz Galvão, preocupa a todos os moradores de Mogi das Cruzes e região.

Considerando que existem problemas técnicos e jurídicos referente ao seu licenciamento, pelos prejuízos ambientais irreversíveis.

Considerando que esses prejuízos ambientais se estendem ao Rio Parateí, Rio Paraíba do Sul e seus afluentes, que poluídos causarão prejuízos inestimáveis a milhões de pessoas, visto que, o curso destes rios passam por três estados da nação (São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro).

Considerando que o resíduo "chorume" também contaminará o solo levando enormes prejuízos aos produtores rurais do distrito.

Considerando que há estudos onde o aterro prejudicará o espaço aéreo da região, visto que, é rota do maior aeroporto da América Latina o de Cumbica.

Considerando que a proposta do Aterro Sanitário da Empresa Queiroz Galvão é de um modelo totalmente ultrapassado.

Considerando que é publico e notório a maciça adesão da população de nossa região contra a instalação do aterro demonstrada através dos veículos de comunicação e entidades sociais.

Daí a necessidade de se **apelar** a Frente Parlamentar constituída pelos **Excelentíssimos: Deputado Estadual Dr. Luis Carlos Gondim Teixeira- PPS, Deputada Estadual Herolima Soares Tavares - PTB, Deputado Estadual Alex Manente - PPS, Deputado Estadual Alencar Santana - PT**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

no sentido de se cancelar a audiência pública a ser promovida no dia 21 de junho de 2011 na cidade de Mogi das Cruzes.

Portanto, o relato do que se pretende bem demonstra o interesse público e a relevância de se **aprovar** a proposição.

Diante da **elevada importância e relevância, além do interesse público configurado**, que representa o cancelamento da audiência pública, é que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES vem apresentar o contido na moção como forma de colaborar na melhora e manutenção da qualidade de vida e meio ambiente de toda a nossa região.

Assim, por tratar-se de assunto de relevante importância à população de nossa Cidade, bem como nossa região com a intenção de **motivar** e **sensibilizar** as autoridades estaduais requeremos que se **dê ciência integral** do presente trabalho legislativo, ao Exmo. Prefeito de Mogi das Cruzes Sr. Marco Aurelio Bertaiolli, Exmo. Deputado Estadual Luis Carlos Gondim Teixeira, Exma. Deputada Estadual Heroilma Soares Tavares, Exmo. Deputado Estadual Alex Manente, Exmo. Deputado Estadual Alencar Santana, e ao Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo Deputado José Antonio Barros Munhoz.

Plenário "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 11 de maio de 2011.


OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador - PPS










PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 18/05/2011

Vereador

2.º Secretário

OFÍCIO SGov Nº 119/11

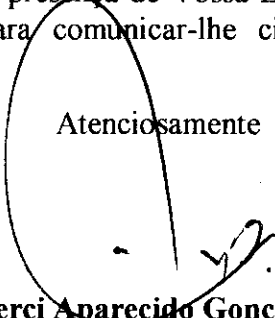
Mogi das Cruzes, 17 de maio de 2011.

Senhor Presidente:

Reporto-me ao Ofício Circular GPE nº 88/11, protocolado nesta Prefeitura sob nº 19.447/11, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Moção nº 22/11, de autoria do nobre Vereador Osvaldo Ferreira dos Santos, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, em que apela à Frente Parlamentar constituída pelos Excelentíssimos Deputados Estaduais Dr. Luís Carlos Gondim Teixeira, Herolima Soares Tavares, Alex Manente e Alencar Santana, que seja cancelada a audiência pública a ser promovida no dia 21 de junho de 2011, concernente à instalação, pela Empresa Queiroz Galvão, de um aterro Sanitário no Distrito de Taboão neste Município.

Com os cordiais cumprimentos, e em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal, para comunicar-lhe ciência do referido autógrafo pela Autoridade Municipal.

Atenciosamente


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

SGov/rod

MOC. Nº 022/11